



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2512056400100025301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): TARCISIO MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS - **CNPJ/CPF:** 448.641.673-20
Endereço: Rua Serra da Aratanha - 20- CONDOMÍNIO JARDIM DA SERRA - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-466
Telefone: (85) 99973-6530
E-mail: tarcisio.magno@cromoplast.com.br

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **15/01/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transscrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/wre-ikrq-gyc>

Relato:

O consumidor de número 061119113 informa ser o proprietário do imóvel mencionado. Até julho de 2024, o imóvel encontrava-se locado, ocasião em que o inquilino o desocupou, deixando pendências financeiras. Em razão da ausência de uso, ocorreu o desligamento do fornecimento de água.

Entretanto, em maio de 2025, o consumidor percebeu que, mesmo com o imóvel vazio e sem qualquer consumo desde outubro de 2024, continuavam sendo emitidas cobranças mensais



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

referentes ao serviço de esgotamento sanitário, no valor de R\$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos), ainda que todas as faturas apresentassem consumo zerado.

Ao buscar esclarecimentos junto à empresa reclamada, foi informado de que sua demanda seria enviada para análise e que o retorno ocorreria via e-mail. Contudo, até o momento, o consumidor não recebeu qualquer posicionamento.

O débito total atualmente registrado é de R\$ 2.961,21 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Diante da falta de retorno por parte da empresa, o consumidor dirige-se a este órgão buscando uma solução adequada.

Relata o consumidor, ainda, que não teve condições em comparecer à audiência designada anteriormente. Devido à sua ausência, a negociação não pôde ser formalizada. Agora, o consumidor manifesta interesse em retomar as tratativas para composição amigável.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor solicita:

A reabertura da negociação do débito, considerando a situação relatada e o interesse atual do consumidor em firmar um acordo, bem como solicita um abatimento do valor total do débito com uma proposta de parcelamento.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 15 de Dezembro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 15/12/2025

Ass. do consumidor(a): _____



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TARCISIO MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS